



PROCESSO N.	193.806-1/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT - IPASFA
INTERESSADA	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 17/9/2024, que concedeu **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n. 581.996.831-04, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSE "C" - 1,70, NÍVEL "9 - 1,49", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de São Félix do Araguaia/MT, contando com 28 (vinte e oito) anos e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição.
2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.460/2024, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

